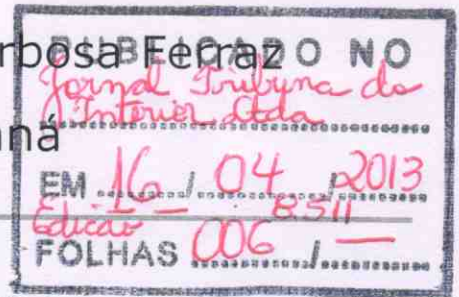




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 042/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR** que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO** até a cidade de Curitiba - PR, para:

- Para solicitar junto a Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, representado pelo Sr. Evandro Rogério Ramon, conforme ofício 010/2013-EC, a doação de Kits de material esportivo para serem distribuídos para os times de futebol dos cinco distritos e para os times da sede do município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná – SEDU, representado pelo Sr. Carlos Roberto Massa Junior, conforme ofício 010/2013-EC, recursos a fundo perdido para a aquisição de um caminhão Pipa, para o município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto a Secretaria de Indústria e comércio do Estado do Paraná, representado pelo Sr. Ricardo Barros, conforme ofício 011/2013-EC, uma EMENDA de recursos para a construção de um barracão industrial de 360 m², para que possa ser utilizado para fábrica de costura no município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto aos órgãos governamentais no sentido de viabilizar a doação de calcário e fósforo para fertilidade do solo para o município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto aos órgãos governamentais no sentido de conseguir um aparelho de Raio X, para o Hospital Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **09/04/2013 a 12/04/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução **002/2013**, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resolucoes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná
Barbosa Ferraz-PR, 05 de abril de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário